



EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021-SIC

Processo nº: 2021.1760.400.4496. **Objeto:** Aquisição de licença de software SketchUp, incluindo serviços de suporte técnico e manutenção. **Partes:** Contratante: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº 32.731.791/0001-16; e, Contratada: **2SP COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ nº 33.216.487/0001-01. **Valor Global:** R\$ R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais). **Dotação Orçamentária nº:** 2021.3351.15.451.1015.2059.03. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses, de **24/11/2021 a 23/11/2024**.

Goiânia, 24 de novembro de 2021.

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 269164

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021-SIC

A Gerência de Compras Governamentais, na forma do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2021.1760.400.5586, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto consiste na aquisição de Certificado Digital do tipo A3, padrão ICP-Brasil, e-CPF, para atender as demandas da Gerência de Apoio ao CDE/FCO. Empresa vencedora: **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, CNPJ nº 23.035.197/0001-08, no **valor total de R\$ 614,94** (seiscentos e catorze reais e noventa e quatro centavos).

Goiânia, 23 de novembro de 2021

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Compras Governamentais

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 016/2021-SIC

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2021.1760.400.5586. Cumpra-se.

Goiânia, 24 de novembro de 2021

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 269175

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021-SIC

A Gerência de Compras Governamentais, na forma do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2021.1760.400.2184, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto consiste na aquisição de EPI's (equipamentos de proteção individual) e EPC's (equipamentos de proteção coletiva), visando a proteção e a prevenção da saúde dos servidores envolvidos no remanejamento do arquivo morto, localizado no prédio da antiga METAGO, em razão da necessidade de desocupar o espaço. Empresas vencedoras: **CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 04.765.359/0001-00, **itens 01, 02, 05 e 06**, no **valor total de R\$ 1.288,15** (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e quinze centavos); e **ISOLAR COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº 02.005.835/0001-60, **item 03**, no **valor total de R\$ 420,00** (quatrocentos e vinte reais). O **item 04** restou fracassado.

Goiânia, 19 de novembro de 2021

Tatiana Marcelli Faria

Gerente de Compras Governamentais

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 015/2021-SIC

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2021.1760.400.2184. Cumpra-se.

Goiânia, 24 de novembro de 2021

Joel de Sant'Anna Braga Filho

Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 269177

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 201900066007933; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2019 - Locação de Imóvel UOL São Domingos; 3.OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 13/12/2021 e término em 12/12/2022; §3º VALOR: R\$ 7.482,24 (sete mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos); §4º DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.32.61.20.122.4200.4243.03; Fonte: 161; Elemento de Despesa: 36; Natureza: 3.3.90.36.05, mediante a Nota de Empenho nº 179 de 9 de novembro de 2021, no valor de R\$ 394,90 (trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos); §8º REAJUSTE: Nos termos da Recomendação nº 01 de 25 de junho de 2021, da Câmara de Gestão de Gastos "o reajuste contratual será de acordo com o IPCA"; 5..DATA DA ASSINATURA: 10/11/2021; 6.NORMA LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Protocolo 269001

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202000066008451; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020 - Locação de Imóvel UOL Uruaçu; 3.OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 19/11/2021 e término em 18/11/2022; §3º VALOR: R\$ 24.784,92 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos); Dotação Orçamentária: 2021.32.61.609.1035.2121.03; Fonte: 161; Elemento de Despesa: 36; Natureza: 3.3.90.36.05, Nota de Empenho nº 434 de 17/11/2021, no valor de R\$ 2.960,42 (dois mil novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos); §7º REAJUSTE: Nos termos da Recomendação nº 01 de 25 de junho de 2021, da Câmara de Gestão de Gastos "o reajuste contratual será de acordo com o IPCA"; 5.DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021; 6.NORMA LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Protocolo 269037

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 201900066001947; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019 - Prestação de Serviços de Telefonia - OI; 3.OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, Terceira, Quinta, Sexta e Décima Segunda do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1º OBJETO: Para efeito de contratação o objeto desta licitação passará a ser: **a)** Linhas Não Residenciais (NR), Ramais Intragrupo e Serviço de Dados do Tipo ADSL; **b)** Chamadas de Longa Distância Nacional (LDN); §2º VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, com início em 01/02/2022 e término em 31/07/2024; §3º SUPRESSÃO DO OBJETO: O presente Termo Aditivo teve a supressão total do Lote 04. nos termos do artigo 65, inciso II, letra b e combinado com o § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Lote 04 - **Link de internet dedicada a serem instalados nas Unidades Regionais e principais Escritórios do Estado de Goiás**; §4º PROGRAMA DE INTEGRIDADE: Nos termos da Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato Originário, a **CONTRATADA**, deverá, como condição para assinatura deste Instrumento, apresentar declaração informando a existência de Programa de Integridade ou Compliance implantado, conforme condições estabelecidas na Lei Estadual nº 20.489/2019; §5º VALOR: R\$ 2.218.247,50 (dois milhões duzentos e dezoito mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); §5º DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.32.61.20.609.1035.2121.03, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.32, Fonte 142, Nota de Empenho nº 021 de 23/11/2021 e nos exercícios seguintes em dotações orçamentárias próprias; 5.DATA DA ASSINATURA: 24/11/2021; 6.NORMA LEGAL: Lei federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Protocolo 269092